



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

DECRETO Nº 345

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1360 de 06/12/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 200.965,29 (Duzentos mil, novecentos sessenta e cinco mil, vinte e nove centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	15.452.0005.2.0012	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	7.760,00
04.01	15.452.0005.2.0012	3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAM	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	25.200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0011.1.0012	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	1.542.0030.0000 - TRANSF DO FUND	28.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	3.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	645,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	25.772,88
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	3.873,74
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITU	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	43.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.241.0017.1.0017	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.665.0000.0020 - AMPL E ADEQ RED	50.000,00
07.01	08.245.0017.2.0045	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.660.0000.0006 - FNAS IGDBF - BO	1.000,00
07.01	08.245.0017.2.0045	3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITU	1.701.0023.0000 - CV REGULARIZAÇ	12.713,67
TOTAL DOS ACRÉSCIMOS				R\$ 200.965,29

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 150.965,29 (Cento e cinquenta mil, novecentos sessenta e cinco mil, vinte e nove centavos) e do provável excesso de arrecadação, nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), conforme segue:

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	27.813.0005.1.0029	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	7.760,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	25.200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.35.01 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	645,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	3.000,00
05.01	12.365.0011.1.0009	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.542.0030.0000 - TRANSF DO FUND	28.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	6.435,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.40.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TIC	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	800,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLÓGICO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	1.000,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA

06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.23 - MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	1.000,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.33.01 - PASSAGENS PARA O PAÍS	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	1.000,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.36.08 - RESIDÊNCIA MÉDICA	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	1.073,74
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇ	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	9.000,00
06.01	10.301.0016.2.0043	4.4.90.52.19 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENT	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	1.000,00
06.01	10.302.0014.2.0036	3.3.71.70.99 - OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPAÇ	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	1.000,00
06.01	10.302.0014.2.0036	3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	1.000,00
06.01	10.302.0014.2.0036	3.3.90.39.10 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	1.000,00
06.01	10.302.0014.2.0036	3.3.90.39.33 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	1.000,00
06.01	10.302.0014.2.0036	3.3.93.39.50 - SERV.MÉDICO-HOSPITAL., ODONTOL	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	5.337,88
06.01	10.301.0012.2.0031	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	1.000,00
06.01	10.301.0012.2.0031	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	1.000,00
06.01	10.301.0012.2.0031	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	1.000,00
06.01	10.301.0012.2.0031	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	1.000,00
06.01	10.301.0012.2.0031	3.3.90.30.23 - MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	1.000,00
06.01	10.301.0016.2.0044	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	1.000,00
06.01	10.301.0016.2.0044	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	1.000,00
06.01	10.301.0016.2.0044	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	1.000,00
06.01	10.301.0016.2.0044	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	1.000,00
06.01	10.301.0016.2.0044	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	1.000,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	1.000,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLÓGICO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	1.000,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	1.000,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	1.000,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.30.24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMÓV	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	1.000,00
06.01	10.305.0015.2.0042	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	1.000,00
06.01	10.305.0015.2.0042	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	1.000,00
06.01	10.305.0015.2.0042	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	1.000,00
06.01	10.305.0015.2.0042	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	1.000,00
06.01	10.305.0015.2.0042	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	1.000,00
06.01	10.301.0012.2.0032	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	1.000,00
06.01	10.301.0012.2.0032	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	1.000,00
06.01	10.301.0012.2.0032	3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURAN	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	1.000,00
06.01	10.301.0012.2.0032	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	1.000,00
06.01	10.301.0012.2.0032	4.4.90.52.08 - APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABI	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	1.000,00
06.01	10.301.0012.2.0033	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	1.000,00
06.01	10.301.0012.2.0033	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	1.000,00
06.01	10.301.0012.2.0033	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	1.000,00
06.01	10.301.0012.2.0033	3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURAN	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	1.000,00
06.01	10.303.0013.2.0035	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	1.000,00
06.01	10.303.0013.2.0035	3.3.90.30.35 - MATERIAL LABORATORIAL	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	1.000,00
06.01	10.303.0013.2.0035	3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇ	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	1.000,00
06.01	10.304.0015.2.0040	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	1.000,00
06.01	10.304.0015.2.0040	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	1.000,00
06.01	10.304.0015.2.0040	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	1.000,00
06.01	10.304.0015.2.0040	3.3.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	1.000,00
06.01	10.301.0012.2.0034	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
07.01	08.245.0017.2.0045	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.660.0000.0003 - FNAS CRAS	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE

11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A 1.701.0018.0000 - CV SEAMA BARRAG		12.713,67
TOTAL DE REDUÇÕES			R\$	150.965,29
EXCESSO			R\$	50.000,00
SOMA			R\$	200.965,29

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 25 de Agosto de 2025

HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL